

**PORTARIA COREN-RJ Nº 134/2019**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará de Campo Grande para conduzir a conselheira Cristiane Bernardo em apuração de denúncia, no município de Resende no dia 21/02/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 024/2019 de 30/01/2019 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidência em 30/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará de Campo Grande para conduzir a conselheira Cristiane Bernardo em apuração de denúncia, no município de Resende no dia 21/02/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606